



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 30/2024, Dispensa de Licitação nº 29/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa 54.676.394 Anderson Rogerio Mistreta, visando a contratação de profissional especializado para prestação de serviço de computação adaptada para portadores de deficiência visual do Município de Igaraçu do Tietê, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 8.800,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 22 de maio de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal